

EDITAL CENEX-ICA Nº 11/2026

ATIVIDADE: PROJETO SIEX 400620: VIVEIRO DE MUDAS FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E SILVICULTURAIS DO ICA/UFMG – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO EDITAL PROEX Nº 01/2025.

Apoiar e desenvolver, por meio de concessão das bolsas, as atividades do projeto de extensão VIVEIRO DE MUDAS FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E SILVICULTURAIS DO ICA/UFMG, permitindo que os bolsistas tenham uma formação diversificada na área de produção de mudas, gestão de viveiros, assistência técnica e organização, promoção e ministração de cursos, oficinas e eventos.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 25/02/2026 a 04/03/2026, por meio do e-mail: psnlopes1@hotmail.com.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	01	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

Período de 01/03/26 a 28/02/2027.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia Florestal da UFMG.

4.1.1. Somente os estudantes de graduação da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa e Bolsa APEX.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

- Estar matriculado nos cursos de graduação do ICA/UFMG (a partir do 3º período);
- Não possuir qualquer outro tipo de bolsa, exceto FUMP;
- Ter iniciativa, criatividade e afinidade para trabalhar com planejamento, apoio na realização de eventos e atendimento ao público;
- Ter facilidade de trabalhar em equipe;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades mencionadas no item 5 deste edital;
- Ter disponibilidade 20 horas semanais para participação do projeto;

- Ter disponibilidade para participação em atividades no período noturno, finais de semana, durante às férias escolares e viagens do projeto;
- Ter cursado disciplinas relacionadas com a propagação de plantas e/ou possuir experiência com propagação de plantas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de conhecer e cumprir as Normas e Procedimentos gerais de Bolsas de extensão e outros incentivos financeiros da PROEX.

5.2. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos ou atividades no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.3 Atividades a serem desenvolvidas:

- Participar de outros eventos promovidos pela Proex/GEFEN;
- Participar de reuniões semanais do GEFEN do ICA/UFMG;
- Apoiar e desenvolver as atividades de pesquisa, ensino e extensão do Projeto VIVEIRO DE MUDAS FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E SILVICULTURAIS DO ICA/UFMG.
- Elaborar os relatórios de atividades dentro dos prazos solicitados.
- Participar de todas as reuniões convocadas pela coordenação do Projeto.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Comprovante de matrícula com o quadro de horários que comprove a disponibilidade de cumprir 20 horas semanais
- Currículo Lattes.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: Análise de histórico, quadro de horários e currículo lattes, além de entrevista/arguição e avaliação escrita sobre as atividades do projeto.

Critérios para seleção:

1- Avaliação por meio do histórico escolar e quadro de horários - **20 pontos**.

2- Avaliação escrita – **30 pontos**.

3- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão (comprovado no currículo apresentado) – **40 pontos**.

4- Entrevista/arguição quanto às atividades a serem desenvolvidas em 2026 - **10 pontos**.

7.2. A **Avaliação escrita** será realizada em: 05/03/2026, às 14h.

A **entrevista** será realizada em: 05/03/2026, às 16h.

7.3. Local: Viveiro de mudas do ICA/UFMG.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: 06/03/2026 no Viveiro de Mudas do ICA.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex do Instituto de Ciências Agrárias – CENEX-ICA/UFMG, via e-mail, para o seguinte endereço cenex@ica.ufmg.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 25 de fevereiro de 2026.

Paulo Sergio Nascimento Lopes

Coordenador da atividade de Extensão